

**MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
REITORIA - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EXTENSÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PREENCHIMENTO DE VAGA PARA DOCENTE SUBSTITUTO DO ENSINO
SUPERIOR – DIREITO**

Ref. Recurso nº 12/2016

Requerente: Kellyane Fernandes Costa.

Objeto: acúmulo de cargo público.

I – Relatório

Em breve síntese, a Requerente reitera não possuir acúmulo de cargo público, e destaca que de fato fora apresentada publicação do Diário Oficial com convocação para assumir cargo público com 90 horas semanais, todavia, essa mesma publicação trás o período de vigência deste contrato, que foi de 02.02.2016 à 29.07.2016.

II – Considerações

Considerando a tempestividade do pedido da Requerente;

Considerando a apresentação da documentação;

Considerando a decisão da Banca Avaliadora.

III – Decisão

Observando as considerações acima descritas, o presente Requerimento foi julgado DEFERIDO, em decorrência da comprovação de não acúmulo de cargos públicos.

É o Relatório.

Comissão de Processo Seletivo Simplificado do Centro Universitário UnirG, aos 17 dias do mês de Outubro de 2016.